



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DECONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 39.22 **Data de emissão:** 17/11/2022 **Protocolo:** 19.626.126-5

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual de Vila Velha; Parque Estadual Guartelá.

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Geraldo de Brito Freire Junior	RG: 2.XXX.XXX-7	CPF : 699.XXX.XXX-78
Fabricius Maia Chaves Bicalho	RG: 2.XXX.XXX-3	CPF: 005.XXX.XXX-86
Domingos		
Helen dos Santos	RG: 10.XXX.XXX-0	CPF: 081.XXX.XXX-57
Junior Nadaline	RG: 1.XXX.XXX-6	CPF: 083.XXX.XXX-42
Lee Dyer	Passaporte EUA: 488091099	
Matheus Maciel Alcantara Salles	RG: 10.XXX.XXX-7	CPF: 079.XXX.XXX-82

Observações:

- 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
- 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
- 3. Esta autorização tem validade até **17/11/2023**, podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
- 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
- 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 17 de Novembro de 2022

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CP 80215.100

^{*}É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANCA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.





Documento: **AUTO_39.22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX) em 17/11/2022 10:33.

Inserido ao protocolo **19.626.126-5** por: **Mariana Lampe** em: 17/11/2022 09:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.